

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 03 de julho de**
2 **2023, às 16h26m.** Aos três dias do mês de julho do ano de 2023, às 16h26m, na sede da Fundação de Amparo
3 à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259 – (Universidade
4 Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Diretor da Fundação de
5 Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença das conselheiras, Prof.ª Dra. **Márcia Perales**
6 **Mendes Silva** – Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier** – Diretora Técnico-
7 Científica e a Sra. **Maria Raizidora de Oliveira Zurra** – Diretora Administrativa-Financeira. **I – Informes:**
8 nada a constar. **II – Apreciação e Deliberação de Ata** – nada a constar. **III – Inclusão de Pauta:** nada a
9 constar. **IV – Retirados de Pauta: Em Diligência** – **Processo n.º 01.02.016301.002920/2023-09** –
10 Interessados (as): **Sâmela Ramos da Silva Meirelles/ Altaci Corrêa Rubim**; A seguir deu-se início à **Ordem**
11 **do Dia: V – Apreciação e deliberação de 09 (nove) processos.** 1) **Memorando n.º 131/2023-**
12 **DITEC/FAPEAM** – Solicitação de flexibilização de requisito de modalidade de bolsa no âmbito do Programa
13 de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas – PDCA/AM – Edital n.º
14 010/2022 – Decisão n.º 332/2023 – Interessado (a): **Jaqueline de Araújo Bezerra** – **DECIDE:** I Deferir, em
15 caráter excepcional, a solicitação da interessada Jaqueline de Araújo Bezerra, para que seja implementada a
16 bolsa de nível AT-III (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) ao candidato Sr. Josias Martins dos Anjos Cruz,
17 no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas –
18 PDCA/AM – Edital n.º 010/2022; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos
19 documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM. 2) **Processo n.º**
20 **01.02.016301.001447/2023-34** – Aprovar as normas referentes ao Programa de Amparo à Graduação –
21 PROGRADUAR – Resolução n.º 012/2023 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado**
22 **do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 010/2023, parte integrante desta Resolução,
23 que convida os interessados a apresentarem candidaturas no âmbito do Programa de Amparo à Graduação –
24 PROGRADUAR, que visa a concessão de bolsas a estudantes de graduação que tenham realizado o Exame
25 Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou vestibular indígena entre os anos 2019 a 2023 e que atendam os
26 critérios de elegibilidade descritos nesta resolução. 3) **Processo n.º 01.02.016301.002716/2023-80** – Aprovar
27 as normas referentes ao Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS – Resolução n.º 013/2023
28 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:**
29 Aprovar o Edital n.º 011/2023, parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem
30 propostas no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS, destinado a fomentar a
31 estruturação de novas incubadoras e o desenvolvimento de incubadoras de empresas alinhadas ao Modelo de
32 Centros de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE) de forma a ampliar o número e a
33 qualidade de empreendimentos inovadores no estado do Amazonas. 4) **Processo n.º**
34 **01.02.016301.002717/2023-24** – Aprovar as normas referentes ao Programa FAPEAM – **STARTUP ÁREAS**
35 **ESTRATÉGICAS** – Resolução n.º 014/2023 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado**
36 **do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 012/2023, parte integrante desta Resolução,
37 que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do Programa FAPEAM – **STARTUP ÁREAS**
38 **ESTRATÉGICAS**, para o desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços inovadores associados a áreas
39 estratégicas vinculadas ao Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas 2020-2023. 5) **Processo n.º**
40 **01.02.016301.002683/2023-78** – Aprovar as normas referentes ao Programa de Apoio a Pós-Graduandos Fora
41 do Estado do Amazonas – POSGFE – Resolução n.º 015/2023 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à**
42 **Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 013/2023, parte
43 integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do Programa de
44 Apoio a Pós-Graduandos Fora do Estado do Amazonas – POSGFE, destinado a concessão de bolsas nas
45 modalidades mestrado e doutorado a pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação de outros
46 estados da federação. 6) **Processo n.º 01.02.016301.002684/2023-12** – Aprovar as normas referentes ao
47 Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

48 do Estado do Amazonas – COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS – Resolução n.º 016/2023 – Interessado (a):
49 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º
50 014/2023, parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito
51 do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e
52 Museus do Estado do Amazonas – COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS, destinado a manutenção, melhoria,
53 ampliação, preservação e divulgação das coleções biológicas e dos museus do estado do Amazonas. **7)**
54 **Processo n.º 01.02.016301.002682/2023-23** – Aprovar as normas referentes ao Programa de Mobilidade
55 Técnico-Científica – PROMOB/FAPEAM – Resolução n.º 017/2023 – Interessado (a): **Fundação de Amparo**
56 **à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 015/2023, parte
57 integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do Programa de
58 Mobilidade Técnico-Científica – PROMOB/FAPEAM, destinado a apoiar a formação e capacitação de
59 estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e pesquisadores em instituições fora do estado do Amazonas
60 nas diversas áreas do conhecimento. **8) Processo n.º 01.02.016301.002686/2023-01** – Aprovar as normas
61 referentes ao Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Resolução n.º 018/2023 –
62 Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:**
63 Aprovar o Edital n.º 016/2023, parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem
64 propostas no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM, na modalidade concessão
65 de bolsas, destinada ao desenvolvimento de recursos humanos qualificados em nível de pós-doutorado. **9)**
66 **Processo n.º 01.02.016301.002685/2023-67** – Aprovar as Diretrizes Específicas da FAPEAM
67 Complementares ao Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-MOB – Edital GCUB-MOB –
68 Resolução n.º 019/2023 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas –**
69 **FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar as normas específicas da FAPEAM, na forma constante dos anexos desta
70 Resolução, complementares ao Programa GCUB de Mobilidade Internacional – Edital GCUB-MOB n.º
71 001/2023, destinado a concessão de bolsas de mestrado ou doutorado para estudantes estrangeiros em
72 universidades brasileiras. Todos as Decisões, Resoluções e Editais devem ser publicados no Diário Oficial do
73 Estado do Amazonas. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Nada mais havendo a
74 tratar, a reunião foi encerrada no dia 03 de julho de 2023 às 17h28min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos,
75 Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do
76 Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 03 de julho de 2023.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Diretora Administrativa-Financeira
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Keliene Ferreira dos Santos
Secretária dos Conselhos
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020